

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO GP N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Decreta, para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Iraquara – BA.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil** do Município de Iraquara – BA..., o **Sr. Casciano Sousa Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Edimário Guilherme de Novais  
Prefeito